



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IV – EDIÇÃO 864 - DATA 15/11/2018**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 402/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARIVALDO VENAS DA SILVA**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaguara**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-6.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2018.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 403/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARINALDO CARVALHO DA SILVA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaguara**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-6.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2018.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOEDILSON MACHADO DE FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## DECRETO NORMATIVO

### DECRETO Nº 10.909, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 488.600,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1022	13.122.0004.2047	3.1.90.13	0000	85.600,00
10.1022	13.122.0004.2047	3.3.90.39	0000	70.000,00
10.1022	13.122.0004.2047	3.3.90.36	0000	120.000,00
10.1022	13.392.0033.2050	3.3.90.39	0000	53.500,00
10.1022	04.122.0073.2191	3.3.90.40	0000	86.500,00
10.1022	04.122.0073.2191	3.3.90.93	0000	73.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>488.600,00</b>





**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1022	13.392.0033.1015	3.3.90.30	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1015	3.3.90.35	0000	9.500,00
10.1022	13.392.0033.1015	3.3.90.36	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1015	3.3.90.47	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1015	4.4.90.51	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1015	4.4.90.52	0000	4.500,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.14	0000	4.000,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.30	0000	2.500,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.36	0000	4.500,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.39	0000	2.500,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.40	0000	1.500,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.47	0000	4.500,00
10.1022	13.126.0033.1016	4.4.90.51	0000	4.500,00
10.1022	13.126.0033.1016	4.4.90.52	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1017	3.3.90.30	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1017	3.3.90.36	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1017	3.3.90.39	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1017	3.3.90.47	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1017	4.4.90.51	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1017	4.4.90.52	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1053	3.1.90.04	0000	500,00
10.1022	13.392.0033.1053	3.3.90.14	0000	7.000,00
10.1022	13.392.0033.1053	3.3.90.30	0000	3.000,00
10.1022	13.392.0033.1053	3.3.90.34	0000	500,00
10.1022	13.392.0033.1053	3.3.90.36	0000	10.000,00
10.1022	13.392.0033.1053	3.3.90.39	0000	10.000,00
10.1022	13.392.0033.1053	3.3.90.40	0000	3.500,00
10.1022	13.392.0033.1053	4.4.90.51	0000	30.500,00
10.1022	13.392.0033.1053	4.4.90.52	0000	15.000,00
10.1022	13.392.0033.1054	3.3.50.43	0000	9.500,00
10.1022	13.392.0033.1054	3.3.90.14	0000	9.500,00
10.1022	13.392.0033.1054	3.3.90.30	0000	13.000,00
10.1022	13.392.0033.1054	3.3.90.36	0000	24.000,00
10.1022	13.392.0033.1054	3.3.90.39	0000	62.000,00
10.1022	13.392.0033.1054	3.3.90.40	0000	9.500,00
10.1022	13.392.0033.1054	3.3.90.92	0000	4.500,00
10.1022	13.392.0033.1054	4.4.90.51	0000	19.500,00
10.1022	13.392.0033.1054	4.4.90.52	0000	25.000,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.1.90.04	0000	500,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.50.43	0000	2.500,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.30	0000	16.500,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.36	0000	9.000,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.39	0000	10.000,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.40	0000	9.500,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.43	0000	500,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.47	0000	4.500,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.92	0000	4.500,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.93	0000	4.500,00
10.1022	04.573.0073.1076	4.4.90.51	0000	19.000,00
10.1022	04.573.0073.1076	4.4.90.52	0000	9.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.1.90.04	0000	900,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.1.90.11	0000	4.500,00





10.1022	13.122.0033.2048	3.3.50.43	0000	9.500,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.34	0000	900,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.35	0000	900,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.47	0000	900,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.92	0000	4.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.93	0000	4.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	4.4.90.39	0000	1.500,00
10.1022	13.391.0033.2049	3.3.90.30	0000	4.500,00
10.1022	13.391.0033.2049	3.3.90.36	0000	4.500,00
10.1022	13.391.0033.2049	3.3.90.47	0000	4.500,00
10.1022	13.391.0033.2049	4.4.90.51	0000	9.500,00
10.1022	13.391.0033.2049	4.4.90.52	0000	4.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>488.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2018.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### LICITAÇÃO 264-2018 PREGÃO PRESENCIAL 143-2018.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de 11 (onze) veículos, sendo 07 (sete) veículos tipo passeio e 04 (quatro) veículos tipo utilitários com capacidade mínima de 500 kg, sem motorista, sem combustível, com manutenção e seguro por conta do contratado, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **RECORRENTE:** EMPRESA LOCADORA VIVA EIRELI - EPP. Ante o exposto, opinamos pelo conhecimento e deferimento do Recurso, a fim de que seja reformada a decisão exarada pela Pregoeira junto ao certame licitatório, pugnano pela habilitação da Recorrente. Feira de Santana, 14 de novembro de 2018. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

### CONVOCAÇÃO

#### LICITAÇÃO 279-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 153-2018

**Objeto:** Serviço de produção musical com arranjos, locação de estúdio para gravação musical de 30 (trinta) músicas inéditas, contratação de músicos (banda) e equipe técnica para os Festivais de Música Vozes da Terra e Gospel 2018. Convocamos os participantes da referida licitação, **para prosseguirmos com o certame**. **Data:** 20/11/2018 às 08h30 (**Horário Local**). **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 14/11/2018. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.





**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 868-2018-12D**

**CONTRATO Nº 680-2018-12C - Processo Administrativo nº 1613-2018. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA A CASA DE ACOLHIMENTO COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** ROTA EMPREENDEMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA -ME. **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura do Contrato:** 05/11/2018. Feira de Santana, 05/11/2018.

**Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 232-2018 – PREGÃO PRESENCIAL116-2018.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente, para atender as demandas da FUNTITEC. **Tipo:** Menor preço por Lote. **Data:** 29/11/2018 às 14h30 (**Horário Local**). Informações no Deptº. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 14/11/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 862-2018-10I**

**Processo Administrativo nº 1617-2018. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KIXOTE É ESSE, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO, DISTRITO DE TIQUARUCÚ, NO DIA 10/11/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/11/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 862-2018-10I**

**CONTRATO Nº 672-2018-10C - Processo Administrativo nº 1617-2018. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KIXOTE É ESSE, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO, DISTRITO DE TIQUARUCÚ, NO DIA 10/11/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 05/11/2018. Feira de Santana, 05/11/2018.

**LICITAÇÃO 280-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 154-2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada a fim de atender as necessidades de segurança na SMTT à equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 29/11/2018 às 08h30 (**Horário Local**). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 14/11/2018. Fabrício dos Santos Amorim - Pregoeiro.

**LICITAÇÃO 286-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 158-2018**

**Objeto:** Contratação de serviço de desinsetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas de diversas escolas Municipais da Sede (Feira de Santana) e dos Distritos, da Secretaria Municipal de Educação e Almoxarifados. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/11/2018 às 08h30(Horário Local). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 14/11/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Pregoeira.





**LICITAÇÃO 287-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 159-2018**

**OBJETO:** Aquisição de forno industrial para atender o projeto Feira Produtiva/SENAES/Convenio Sincov N°771198/2012, Coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 03/12/2018 às 09h30 **Horário de Brasília.** Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Feira de Santana, 14/11/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 744-DLC-2018, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 280-2018-10C, firmado em 10 de abril de 2018, com a empresa **M R CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME**, que tem por Objeto a locação de palco elevado, praticável, tablado e palanque em estrutura metálica, para eventos municipais coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, proveniente da Licitação nº 107-2018 Pregão Eletrônico 030-2018. Vem, de acordo com o quanto disposto nos artigos 168, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 1828/PGM/18, resolvem as partes contratantes rescindir amigavelmente o contrato. FSA, 29/10/2018. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEADM Nº 003/2018**  
**Republicação por incorreção**

Altera a PORTARIA SEADM Nº 002, de 18 de outubro de 2018, que Cria a Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Feira de Santana, na modalidade leilão, em conformidade com a lei Municipal nº 2.593/2005 e LC 101/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 1º, letra i), da Portaria SEADM nº 002/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, em 18 de outubro de 2018, que passa a vigor com a seguinte disposição:

“Art. 1º - .....

i. Leonir Barros Souza Cerqueira, matrícula nº 60002390-3;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de novembro de 2018.

**João Marinho Gomes Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**

